

ทะสล้าสารัก (คิ.ศัตวิสาชาการ 🔾 อลาม

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0008/2019, de 29 de janeiro de 2019

Trata da revogação de portarias do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o encerramento de contratos firmados pelo IFSP-Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nomeação de fiscais de contrato abaixo elencadas:

PORTARIA	DATA
CPV.0028/2015	14/04/2015
CPV.0029/2015	14/04/2015
CPV.0078/2015	22/09/2015
CPV.0095/2016	03/08/2016
CPV.0084/2017	24/05/2017
CPV.0171/2017	24/10/2017
CPV.0001/2018	09/01/2018

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

29/101/19